



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

TA – 157/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG E RAPIDOPARK ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, NOS SEGUINTE TERMOS:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG xx432xx – SPTC/GO, CPF xxx.229.441-xx por seu Diretor Administrativo Financeiro, **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº xx9539xx – SSP/MG e inscrito no CPF nº xxx.670.416-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado **RAPIDOPARK ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Anhanguera, nº 5766, Qd. 74, Lt. 5, Sala 05, Setor Central, Goiânia GO, CEP: 74043-010, inscrita no CNPJ 18.312.210/0001-80, neste ato, representada pelo sócio **Juliano Jayme Agapito**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº xx301xx SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº xxx.360.961-xx, residente e domiciliado em Goiânia-GO, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao CPS nº 042/2023, conforme Processo SEI nº 202300058003961, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 042/2023, para acrescer 17 (dezessete) operadores de estacionamento para atuarem no CCON, entre os dias 06/12/23 e 06/01/2024, durante os dias de funcionamento do evento Natal do Bem, que correspondem a 30 diárias, totalizando o importe de R\$ 86.808,51 (oitenta e seis mil

oitocentos e oito reais e cinquenta e um centavos), o que corresponde aproximadamente 19,73% (dezenove vírgula setenta e três por cento) do valor do contrato, em atendimento ao Despacho nº 1407/2023/OVG/DIAF-17233 da Diretoria Administrativa Financeira (54429437).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

I - Em razão do objeto supracitado, fica incluída a tabela referente ao acréscimo em tela no item 2.3 da “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO”, bem como a inclusão do item 4.1 na “CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO”, passando a vigorar com as seguintes redações:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

(...)

2.3. DA PLANILHA DE MÃO DE OBRA:

ITEM	DESCRIÇÃO	FUNÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I	Operação e organização dos estacionamentos do evento Natal do Bem 1ª Etapa (16/11/2023 a 07/01/2024)	Operador de Estacionamento 12x36	8	Serviço	R\$ 6.500,00	R\$ 52.000,00
		Operador de Estacionamento	44		R\$ 8.000,00	R\$ 352.000,00
		Motociclistas	2		R\$ 7.387,20	R\$ 14.774,40
		Supervisor	2		R\$ 7.612,80	R\$ 15.225,60
VALOR TOTAL					R\$ 434.000,00	

ITEM	DESCRIÇÃO	FUNÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
II	Operação e organização dos Estacionamentos Evento Natal do Bem 2ª Etapa (10/12/2023)	Controladores de Estacionamento	15	Serviço	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.000,00	

VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 440.000,00

DO ACRÉSCIMO A PARTIR DE 06/12/2023:

ITEM	DESCRIÇÃO	FUNÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR TOTAL
III	Operação e organização dos estacionamentos do evento Natal do Bem 1ª Etapa (06/12/2023 a 06/01/2024)	Operador de Estacionamento	17	Serviço	R\$ 86.808,51
VALOR TOTAL					R\$ 86.808,51

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ACRÉSCIMO..... R\$ 526.808,51

"CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

"4.1. Será acrescido no valor do Contrato Principal o importe de R\$ 86.808,51 (oitenta e seis mil oitocentos e oito reais e cinquenta e um centavos), referente ao acréscimo de 17 operadores de estacionamento para atuarem no CCON, de 06/12/23 a 06/01/24, durante os dias de funcionamento do evento Natal do Bem, que corresponde a 30 diárias. Dessa forma, o valor total do contrato passará de até R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) para R\$ 526.808,51 (quinhentos e vinte e seis mil oitocentos e oito reais e cinquenta e um centavos)."

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.

Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado
Diretora Geral-OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Dir. Adm. e Financeiro-OVG

Juliano Jayme Agapito
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Jayme Agapito, Usuário Externo**, em 05/12/2023, às 14:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 05/12/2023, às 14:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 05/12/2023, às 15:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54457510** e o código CRC **1230E4C3**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058003961



SEI 54457510